DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Comunicado	2
Atos de Aprovação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Comunicado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 03 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto Ltda

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a aumento do preço do combustível Etanol.

Bocaina, 09 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 04 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a redução dos preços dos combustíveis: Óleo Diesel S 10 E Gasolina Comum.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 05 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a redução dos preços dos combustíveis: Óleo Diesel S 10 E Gasolina Comum.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 06 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a redução dos preços dos combustíveis: Óleo Diesel S 10 E Gasolina Comum.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 07 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da Cláusula Quarta do Contrato nº 072/2019. O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12=(doze) meses, retroagindo seus efeitos de 14 de junho de 2020 e terminando em 14 de junho de 2021. A assinatura deste Contrato foi no dia 29 de junho de 2020.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 04 AO CONTRATO Nº 073/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação da vigência da Cláusula Quarta do Contrato nº 072/2019. O prazo de vigência do presente Contrato,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12=(doze) meses, retroagindo seus efeitos de 14 de junho de 2020 e terminando em 14 de junho de 2021. A assinatura deste Contrato foi no dia 29 de junho de 2020.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 08 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o acréscimo do preço do combustível Gasolina Comum.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 09 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita Ltda.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o acréscimo dos preços dos combustíveis: Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10.

Bocaina, 14 de setembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos de Aprovação

ATO Nº 094/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1871, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 088/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230201001448, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 11 - Lote 16, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ANA BEATRIZ GRANAI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	50,49
Livre	149,51

Bocaina, em 14 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 095/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1872, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 089/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230201001848, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 11 - Lote 19, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de WAGNER VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	61,69
Livre	138,31

Bocaina, em 14 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

ATO Nº 096/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1873, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 090/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230201001629, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Fogolin - Quadra 11 - Lote 02, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de VALDINEI LIMA CANDIDO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	61,70
Livre	138,30

Bocaina, em 14 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 097/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1896, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 091/20 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230201074599, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Lavínia Cecília Frasson Piccin - Quadra 01 - Lote 12, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de DAIANA DA SILVA PINTO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Área da Construção	54,41
Livre	145,59

Bocaina, em 14 de setembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima